



Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2021

Solonópolis, 23 de abril de 2021

“Autoriza programa central de atendimento aos agricultores e produtores rurais do município de Solonópolis, na forma que indica”.

À CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE APROVA E SANCIONO;

Art.1º - Fica autorizado serviço online via aplicativo WhatsApp onde poderão tirar dúvidas e solucionar pendências a respeito da ADAGRI, GTA, ficha sanitária, vacinação, IDACI, INCRA, PAA LEITE, PAACDS, programa de tratorização, hora de plantar, acesso a crédito e seguro safra.

Art. 2º - E sobre todos os demais assuntos pertinentes a secretaria de agricultura pecuária e pesca do município de Solonópolis.

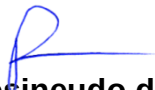
Art. 3º - Para ter acesso ao serviço, basta cadastrar no seu celular o número disponibilizado pelo município.

Art. 4º - O atendimento via aplicativo acontecerá das 7:00hs às 16:00hs semanalmente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO CACHOEIRA DO RIACHO DO SANGUE, em 23 de abril de 2021.


José Rosineudo de Lima
Vereador